



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 009/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Publicação: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Nomeando:

- **Marcos Roberto Maciel**, CPF 050.410.626-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, código do cargo AJ-A1, PJ-51, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, por indicação do Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa.

Designando:

- a servidora **Priscilla Salviano Gontijo Silva**, JME 0421-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, código do cargo TJMA-GS-05, padrão PJ-64, na 3ª AJME, no período de 18/01/2019 a 31/01/2019, nos termos da Portaria n. 1.080/2018 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1133, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Galvão da Rocha**, a partir das 18h do dia 21 de janeiro de 2019 até às 8h do dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e André Muradas Antunes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

CORREGEDORIA

Portaria Nº 94/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito **Paulo Tadeu Rodrigues Rosa**, a partir de **18h do dia 21/01/2019 até às 8h do dia 28/01/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Marcos Roberto Maciel, jme 0444-8 e Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, jme 0145-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65420MG => 1; 149547MG => 1; 180840MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000562-58.2018.9.13.0001

Réu: Daniel Juneo Ferreira Lima => A carta precatória expedida para a comarca de Taiobeiras/MG, distribuída sob o nº 0680 18 002431-6, teve audiência designada para o dia 24/01/2019, 15:30 horas. Designada a data de 28/03/2019, às 15:00 horas, nesta 1ª AJME, para a audiência de inquirição da testemunha militar 1º Ten PM Ronaldo Gonçalves Macedo, arrolada pela defesa às fls. 122/123. Indeferido o requerimento de reinquirição da testemunha militar Cap PM Erick Madureira Alves, posto que a mesma já foi inquirida em Juízo, ocasião em que o denunciado esteve assistido pela Defensora Pública, garantindo assim, a ampla defesa e contraditório no ato. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira, Izabela Ribeiro Melgaco de Oliveira.